

RESOLUÇÃO CM. Nº 033/86

APROVA CONVÊNIO CELEBRADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do art. 54,XII, da Lei Complementar nº 3/72, o Convênio Celebrado pelo Município, representado por seu Prefeito, com o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, de prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos Municipais.

Parágrafo Único - O mencionado Convênio considera-se parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

câmara dos Vereadores de Ouro Branco, aos 30 dias de janeiro de 1986.

JACI COSTA
PRESIDENTE

ZELIA MARIA GUEDES - SECRETÁRIA